ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 025 DE 18 ABRIL DE 2023/GPCMB

Concessão de diária a colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1° – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), capital do pais e outros estados R\$300,00(trezentos reais), com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Giliane Maria da Silva, na Função de Coordenadora de Recepção, CPF: 052.024.144-47, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de Reunião no dia 19 de abril no TCE/RN, conforme cronograma em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogandose as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de Abril de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz Ver. Presidente